



# Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ANO XIV – Nº 35 – Edição de 10/07/2019.

ÍNDICE

DECRETOS: 8030 – 8031

DECRETOS

## DECRETO Nº 8.030, DE 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre alterações orçamentárias no orçamento vigente que menciona

**FREDERICO GUIDONI SCARANELLO**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam anuladas e suplementadas, com arrimo no artigo 3º, incisos I a V, da Lei 3.950, de 12 de dezembro de 2018 as seguintes verbas do orçamento vigente, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas, conforme Anexo Único deste Decreto:

I – EXECUTIVO MUNICIPAL

TOTAL GERAL DAS TRANSPOSIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS	R\$ 1.386.963,01
--	------------------

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 02 de maio de 2019.

**FREDERICO GUIDONI SCARANELLO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo  
DIEAO, em 02 de maio de 2019.  
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA  
Chefe da Divisão de Expediente e Atos Oficiais

## **DECRETO Nº 8.031, DE 02 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar que menciona e dá outras providências.

**FREDERICO GUIDONI SCARANELLO**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam abertos os créditos suplementares nas verbas do orçamento vigente, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas, com



# Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

arrimo no artigo 3º, incisos I, II, III, IV e V, da Lei 3.875, de 11/11/2017, conforme anexo I, que faz parte integrante deste Decreto:

## I – EXECUTIVO MUNICIPAL

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 3.988.531,73
-------------------------------------	------------------

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 02 de maio de 2019.

**FREDERICO GUIDONI SCARANELLO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo  
DIEAO, em 02 de maio de 2019.  
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA  
Chefe da Divisão de Expediente e Atos Oficiais